



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 063/2018 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

considerando a necessidade e importância de se atender aos aspectos legais e orientações do MEC/INEP;

considerando a necessidade de se constituir uma comissão para acompanhar as ações do processo de credenciamento do UNI-RN para a oferta de educação superior na modalidade a distância,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Acompanhamento do Processo de Credenciamento do UNI-RN, na modalidade EaD, composta pelos membros abaixo e sob a presidência do primeiro:

- Cristiane Clébia Barbosa – presidente e coordenadora do Núcleo de Tecnologia Educacional
- Dianne Cristina Souza de Sena – docente do UNI-RN
- Igor Vitor da Costa Basílio – coordenador de suporte de TI
- José Lucas de Paiva Victor – designer instrucional
- Leonardo Gonçalves de Almeida – assistente administrativo/AVA

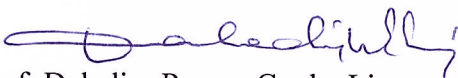
Art. 2º Designar as professoras Wannise Santana Lima e Roseanne Azevedo de Albuquerque como consultoras internas da referida comissão.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conduzir as ações, de organização e implantação da EaD, necessárias para apresentar à Comissão Avaliadora do MEC/INEP na visita *in loco* neste Centro Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal, 9 de outubro de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor do UNI-RN